

TSE mantém registro para Paulo Octávio

Em decisão unânime, os ministros do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) mantiveram, na sexta-feira passada, o registro de candidatura do empresário Paulo Octávio, candidato à Câmara dos Deputados pelo PRN/DF, concedido há mais de um mês pelo TRE. Seguindo o voto do relator, ministro Célio Borja, o Tribunal negou provimento ao recurso especial proposto pelo petista Djalmir Augusto de Assis, candidato a deputado distrital. Na apelação, Djalmir contestava o fato de o TRE ter desvinculado o registro da ação movida contra o empresário por abuso de po-

der econômico.

Para Djalmir de Assis, houve um equívoco na decisão da Justiça Eleitoral local. No recurso, o candidato frisou que antes de pedir a impugnação de Paulo Octávio havia protocolado na Corregedoria Regional Eleitoral uma representação para que se investigasse judicialmente as acusações de irregularidades, principalmente auxílio de empresa privada na campanha eleitoral

O TRE, porém, acabou por prejudicar o pedido de impugnação, considerando o recurso idêntico à outra ação.